



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 119/2021

Assunto: Terraplanagem e Iluminação pública das localidades KM 7, Prazeres e Mirante

Honrada em cumprimentá-lo, venho através do presente documento, reforçada pela presença das pessoas da comunidade aqui presentes, solicitar que seja encaminhado por esta Casa Legislativa, em caráter de urgência, via Secretaria de Infraestrutura, que as **Localidades KM 7 &, Prazeres e Mirante sejam contempladas com a terraplanagem e o restabelecimento da iluminação pública.**

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das comunidades citadas estão sendo privados de direitos básicos garantidos pela nossa constituição: o direito de ir e vir e à segurança pública. Quando a via principal de suas localidades não tem a estrutura mínima para o tráfego de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres nem a iluminação pública para trazer a sensação de segurança tanto para transitar quanto para evitar potenciais assaltos, facilitados pela escuridão, os moradores desses locais se sentem largados, sem o direito universal de exercer sua cidadania.

Assim, é urgente que a prefeitura municipal, via secretaria de Infra Estrutura, restabeleça a cidadania dos moradores das Localidades KM 7, Prazeres e Mirante através do restabelecimento da terraplanagem e da iluminação pública dessas localidades, pois as pessoas estão à mercê de acidentes de trânsito, assaltos e afins, que ameaçam não apenas a cidadania, mas, essencialmente, a vida.

Na certeza de poder contar com Vosso apoio como presidente e dos demais colegas vereadores, mais uma vez solicito os andamentos em caráter de urgência.

Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 03 de Maio de 2021.

Teresinha de Sousa Silva
Vereadora - PT